



RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.783

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 55/2015 (19) DEPRO / EM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 14 de junho de 2016, e divulgado na Página da UFOP em 16 de junho do mesmo ano;

o ofício CGP/PROAD/UFOP n.º 166/2016, em resposta ao Ofício n.º 265/2016/PRMG-Viçosa;

o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005805/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD n.º 055/2015 (19)**, de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área **Planejamento Energético** do Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO) da Escola de Minas, em que foi aprovado em ampla concorrência, o candidato **Antonio Santos Sánchez**, com 9,40 (nove pontos e quarenta centésimos).

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD n.º 55/2015.



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente